



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1787 – Ano 8 | Quarta - Feira, 19 de Julho de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portaria.....	2
Ata.....	2
Segundo Aviso de Retificação.....	3
Termos Aditivos.....	3

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/ nº 1100/17, de 6 de julho de 2017.

Nomeia Comissão de Avaliação e Controle – CAC e revoga o Decreto SG/nº 278/17.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR

para compor a Comissão de Avaliação e Controle – CAC, que tem por objeto avaliar e aprovar ou não solicitações de licitação, os seguintes servidores:

- ARILDO DO NASCIMENTO
- ROBSON VITOR GOTUZZO
- NELI SEHNEM DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Criciúma, 6 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIA Nº. 036/FAMCRI/2017

Constitui e designa Comissão Especial para coordenação e acompanhamento de Concurso Público.

A **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 13, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída e designada, sem ônus para a FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, Comissão Especial para coordenar e acompanhar Concurso Público, composta pelos seguintes servidores:

- A) EVERTON PIRES SILVA – Presidente
- B) MARCIONEI FERNANDES
- C) GABRIELA DA COSTA ZANIVAN
- D) RODRIGO DIOMÁRIO DA ROSA
- E) DANIELA BENEDET PEREIRA

Art.2º - A Comissão terá a responsabilidade de coordenar todas as etapas e fazer cumprir as disposições regulamentares.

Art.3º - A Presidente da Comissão tomará as medidas necessárias à execução de todas as fases do Concurso Público, podendo designar subcomissões auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art.4º - Esta Portaria retroage os efeitos a partir de 25 de junho de 2017.

Criciúma/SC, 17 de julho de 2017.

ANEQUESSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 04

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/FMS/2017

Processo Administrativo Nº 495699

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo odontológicos, para atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

As oito horas e trinta minutos, do dia quatorze, do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente a pregoeira e equipe de apoio do Município designada pelo Decreto SG/nº 767/17 de 10 de abril de 2017, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Srª. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde relatório das amostras apresentadas para os produtos sem marca pré-aprovada. Após a leitura verbal do parecer por um dos membros da equipe, verificou-se que nenhuma das empresas apresentaram amostras dos produtos. Diante disso a pregoeira solicitou a convocação das empresas terceiras classificadas na fase de lances, conforme ata do julgamento das propostas, para que encaminhem amostra dos produtos

ofertados. A empresa **QUALYMEDIC COM. ASSIST. TÉCNICA LTDA - EPP** para o item **04 – (Alicate perfurador Ainsworth)**; A empresa **SEBOLD COM. ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** para o item **147 – (Compressas de Gaze Hidrófila)**; A empresa **SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME** para os itens **16 – (Cureta dentina (escavador), nº 05 PEQUENA)**; **17 – (Cureta dentina (escavador)nº20, GRANDE)**; **55 – (Porta-matriz, tipo Toflemire Adulto)**; **56 – (Porta-matriz, tipo Toflemire Infantil)**; **57 – (Porta agulha Mayo-Hager 15 cm)**; **62 – (Sindesmótomo)**; **68 – (Tesoura cirúrgica IRIS)**; e **304 – (Tira de lixa de aço)**; E a empresa **SANIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** para os itens **18 – (Cureta Gracey 5-6)**; **19 – (Cureta Gracey 7-8)**; **20 – (Cureta Gracey 11-12)**; **21 – (Cureta Gracey 13-14)** e **69 – (Tesoura cirúrgica Mayo reta)**; As amostras das marcas dos produtos vencedores de cada item que não constam na lista de marcas pré-aprovadas do anexo I do edital, deverão ser encaminhadas ao Almoxarifado do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado na Rua Álvaro Catão, nº 711, Bairro Operaria Nova, Criciúma –SC, até o dia **24 de julho de 2017**. As empresas serão notificadas via publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do município. O parecer técnico fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 14 de julho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ANTONIO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

GUIOMAR LEANDRO
EQUIPE DE APOIO

Segundo Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 075/PMC/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que é feita a seguinte retificação no edital de Concorrência acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade:

No item 6.1.3. Qualificação Técnica: letra “a”,

Onde se lê:.....,vínculo com, no mínimo 02 (dois) profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo sindicato da classe,

Leia-se:.....em seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo sindicato da classe, Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 18 de julho de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/06/2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Lauri Luiz Fernandes.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 093/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 406.850,29

Assinatura: 04/07/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Joverson Benedet.

Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 012/RP. Nº013/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso I, letra b e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3,236(três reais e vinte e três centavos) litro

Assinatura: 05/07/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Eduardo Michels Chaves.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 057/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARGUI MÁQUINAS LTDA

Objeto: Inclusão de Fonte de Recurso.

Dotação Orçamentária: 01.19.1019.4.490(325)FR112

Assinatura: 05/07/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 19/05/2018.

Assinatura: 08/05/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Daniela Friendrich da Rosa.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 30/11/2017.

Assinatura: 04/07/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Edio Jose Del Castanhel.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/PMC/2013**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**Objeto:** Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.**Período de vigência:** até 31/08/2017.**Assinatura:** 30/06/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Vitorio Alberto De Bom.

Termo Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/FMS/2016**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMA LTDA ME**Objeto:** Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.**Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22/05/2017.**Assinatura:** 22/05/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva.

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 012/FMAS/2016, RP nº 008/FMAS/2016**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** MARCELO GOMES VARIEDADES EPP.**Objeto:** Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.**Valor:** R\$ 7.660,30**Assinatura:** 03/07/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Pedra Felisberto Gomes.